Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Desenvolvimento Regional

2024/2107(INI)

7.2.2025

ALTERAÇÕES
1 - 276

Projeto de relatório
Jacek Protas
(PE766.926v01-00)

Nono relatório sobre a coesão económica e social
(2024/2107(INI))

Alteração 1
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Agenda Urbana da UE, de 30 de maio de 2016,

Or. en

Alteração 2
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Agenda Territorial 2030, de 1 de dezembro de 2020,

Or. en

Alteração 3
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a iniciativa URBACT para uma cooperação urbana sustentável, criada em 2002,

Or. en

Alteração 4
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo intitulado «The future of EU cohesion: Scenarios and their impacts on regional inequalities», publicado pelo Serviço de Estudos do Parlamento Europeu em dezembro de 2024,

Or. en

Alteração 5
Sandro Gozi

Proposta de resolução
Citação 16-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 14 de setembro de 2021, para um reforço da parceria com as regiões ultraperiféricas da União[1-A],
	[1-A] https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2021-0368_PT.html

Or. en

Alteração 6
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 18-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 13 de junho de 2018, sobre a política de coesão e a economia circular (2017/2211(INI)),

Or. en

Alteração 7
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 18-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 25 de março de 2021, sobre política de coesão e estratégias ambientais regionais na luta contra as alterações climáticas,

Or. en

Alteração 8
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 18-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 20 de maio de 2021, sobre o tema «Inverter as tendências demográficas nas regiões da UE utilizando os instrumentos da política de coesão»,

Or. en

Alteração 9
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 18-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 20 de outubro de 2023, sobre as possibilidades de melhorar a fiabilidade das auditorias e dos controlos realizados pelas autoridades nacionais no âmbito da gestão partilhada,

Or. en

Alteração 10
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo adotado na 21.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 21), realizada em Paris em 12 de dezembro de 2015 (o Acordo de Paris),

Or. en

Alteração 11
Jacek Protas

Proposta de resolução
Citação 21-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório

	intitulado «The future of European competitiveness – A competitiveness strategy for Europe», publicado pela Comissão Europeia em 9 de setembro de 2024,

Or. en

Alteração 12
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 21-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório n.º 1/2024 da AEA –Avaliação europeia dos riscos climáticos (EUCRA),

Or. en

Alteração 13
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
Citação 22-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2025/XXXX do Parlamento Europeu e do Conselho, de [INSERIR DATA], sobre um Instrumento para o desenvolvimento e o crescimento das regiões fronteiriças na UE (BRIDGEforEU) [INSERIR NOTA DE RODAPÉ UMA VEZ PUBLICADO NO JO],

Or. en

Alteração 14
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Citação 22-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão «Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE», de 3 de maio de 2022;

Or. pt

Alteração 15
Rody Tolassy

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico e social em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;	A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico e social em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027; ***nos termos do artigo 349.º do TFUE, as RUP da União Europeia gozam de um estatuto especial devido às suas características estruturais, económicas e sociais específicas, incluindo o afastamento, a insularidade e a dependência económica. A fim de assegurar a aplicação efetiva dos princípios da coesão económica, social e territorial, é imperativo permitir que as regiões ultraperiféricas francesas beneficiem do Fundo de Coesão, com critérios de elegibilidade adaptados às suas necessidades específicas;***

Or. fr

Alteração 16
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para ***investir*** no desenvolvimento económico e social em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;	A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para ***investimentos*** no desenvolvimento económico e social ***sustentável*** em toda a UE ***e contribui significativamente para a luta contra as alterações climáticas, os ODS e os objetivos do Pacto Ecológico,*** no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;

Or. en

Alteração 17
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico ***e*** social em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;	A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico***,*** social ***e ambiental*** em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;

Or. fr

Alteração 18
Elena Nevado del Campo, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico ***e*** social em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;	A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico**,** social ***e territorial*** em toda a UE no âmbito dos seus quadros financeiros plurianuais para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027;

Or. es

Alteração 19
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a política de coesão é o principal instrumento da UE para investir no desenvolvimento económico e social, com o objetivo de reduzir as disparidades territoriais;

Or. en

Alteração 20
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a política de coesão promoveu a convergência económica e social na UE, nomeadamente através do aumento dos produtos internos brutos dos Estados-Membros da Europa Central e Oriental, passando de 43 % da	B. Considerando que a política de coesão promoveu a convergência económica e social na UE, nomeadamente através do aumento dos produtos internos brutos dos Estados-Membros da Europa Central e Oriental, passando de 43 % da

média da UE em 1995 para cerca de 80 % em 2023; que o nono relatório sobre a coesão salienta que, até ao final de 2022, a política de coesão apoiou mais de 4,4 milhões de empresas, criando mais de 370 000 postos de trabalho nessas empresas; que a política de coesão representou, em média, cerca de 13 % do investimento público total na UE;	média da UE em 1995 para cerca de 80 % em 2023; que o nono relatório sobre a coesão salienta que, até ao final de 2022, a política de coesão apoiou mais de 4,4 milhões de empresas, criando mais de 370 000 postos de trabalho nessas empresas; que a política de coesão representou, em média, cerca de 13 % do investimento público total na UE; ***que a política de coesão tem um impacto significativo e positivo em toda a Europa;***

Or. en

Alteração 21
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a política de coesão promoveu a convergência económica e social na UE, nomeadamente através do aumento dos produtos internos brutos ***dos Estados-Membros da Europa Central e Oriental, passando de 43 % da média da UE em 1995 para cerca de 80 % em 2023***; que o nono relatório sobre a coesão salienta que, até ao final de 2022, a política de coesão apoiou mais de 4,4 milhões de empresas, criando mais de 370 000 postos de trabalho nessas empresas; que a política de coesão representou, em média, cerca de 13 % do investimento público total na UE;	B. Considerando que a política de coesão promoveu a convergência económica e social na UE, nomeadamente através do aumento dos produtos internos brutos ***em todo o continente***; que o nono relatório sobre a coesão salienta que, até ao final de 2022, a política de coesão apoiou mais de 4,4 milhões de empresas, criando mais de 370 000 postos de trabalho nessas empresas; que a política de coesão representou, em média, cerca de 13 % do investimento público total na UE;

Or. en

Alteração 22
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a política de coesão promoveu a convergência económica ***e*** social na UE, nomeadamente através do aumento dos produtos internos brutos dos Estados-Membros da ***Europa Central e Oriental***, ***passando*** de 43 % da média da UE em 1995 para cerca de 80 % em 2023; que o nono relatório sobre a coesão salienta que, até ao final de 2022, a política de coesão apoiou mais de 4,4 milhões de empresas, criando mais de 370 000 postos de trabalho nessas empresas; que a política de coesão representou, em média, cerca de 13 % do investimento público total na UE;	B. Considerando que a política de coesão promoveu a convergência económica***,*** social ***e territorial*** na UE, nomeadamente através do aumento dos produtos internos brutos***, por exemplo,*** dos Estados-Membros ***do centro e leste*** da ***UE***, ***que passaram*** de 43 % da média da UE em 1995 para cerca de 80 % em 2023; que o nono relatório sobre a coesão salienta que, até ao final de 2022, a política de coesão apoiou mais de 4,4 milhões de empresas, criando mais de 370 000 postos de trabalho nessas empresas; que a política de coesão representou, em média, cerca de 13 % do investimento público total na UE;

Or. en

Alteração 23
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as consequências das alterações climáticas podem ter o maior impacto em todas as regiões europeias, provocando mudanças mais drásticas na vida das pessoas e nos meios de subsistência das regiões, em especial nas regiões menos desenvolvidas, principalmente nas regiões meridionais e orientais da Europa; que as alterações climáticas constituem, por conseguinte, a maior ameaça externa para a coesão da Europa no futuro;

Or. en

Alteração 24
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, apesar do êxito da criação de convergência económica, social e territorial, a política de coesão nas zonas «mais desenvolvidas» e nas zonas que caíram na armadilha do desenvolvimento não teve o mesmo impacto na manutenção da convergência ascendente;

Or. en

Alteração 25
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a política de coesão gera um retorno significativo do investimento e que cada euro investido entre 2014 e 2027 gerará 1,3 EUR do PIB até 2030[1-A];
	[1-A] Comissão Europeia: Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Durán Laguna, J., D'Apice, P., Grzegorzewska, M., De Franceschi, F. e o., Nono relatório sobre a coesão económica, social e territorial, Durán Laguna, J. (editor), Serviço das Publicações da União Europeia, 2024.

Or. pl

Alteração 26
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, entre 2021 e 2027, a política de coesão terá investido mais de 140 mil milhões de EUR nas transições ecológica e digital, a fim de ajudar a melhorar as redes e as infraestruturas, apoiar a conservação da natureza, melhorar as competências digitais ***e*** promover a criação de emprego;	C Considerando que, entre 2021 e 2027, a política de coesão terá investido mais de 140 mil milhões de EUR nas transições ecológica e digital, a fim de ajudar a melhorar as redes e as infraestruturas, apoiar a conservação da natureza, melhorar as competências digitais***,*** promover a criação de emprego ***e de serviços públicos***;

Or. fr

Alteração 27
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, entre 2021 e 2027, a política de coesão terá investido mais de 140 mil milhões de EUR nas transições ecológica e digital, a fim de ajudar a melhorar as redes e as infraestruturas, apoiar a conservação da natureza, melhorar as competências digitais e promover a criação de emprego;	C Considerando que, entre 2021 e 2027, a política de coesão terá investido mais de 140 mil milhões de EUR nas transições ecológica e digital, a fim de ajudar a melhorar as redes e as infraestruturas, apoiar a conservação da natureza, melhorar as competências ***ecológicas e*** digitais e promover a criação de emprego;

Or. en

Alteração 28
Rasmus Andresen

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o objetivo de uma Europa neutra em termos de carbono até 2050, o mais tardar, deve ser associado ao objetivo de uma transição justa e equitativa; que a poluição do ar e da água, a disponibilidade de risco hídrico, bem como a pobreza energética, continuam, em geral, a ser demasiado elevadas em muitas regiões menos desenvolvidas;

Or. en

Alteração 29
Marcos Ros Sempere, Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Hannes Heide, Matthias Ecke, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a política de coesão está no cerne das políticas da UE e é indispensável para alcançar equilíbrios sociais, económicos e territoriais no mercado único; que os objetivos da política de coesão são estabelecidos nos Tratados;

Or. en

Alteração 30
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, apesar do impacto positivo amplamente reconhecido e comprovado da política de coesão na convergência social e económica, subsistem desafios significativos, marcados, nomeadamente, pelas disparidades de desenvolvimento a nível infranacional e pelo impacto das alterações climáticas, em termos demográficos, mas também em termos de desenvolvimento económico, em particular nas regiões menos desenvolvidas;	D. Considerando que, apesar do impacto positivo amplamente reconhecido e comprovado da política de coesão na convergência social e económica ***e no desenvolvimento harmonioso e sustentável de todas as regiões da UE***, subsistem desafios significativos, marcados, nomeadamente, pelas disparidades de desenvolvimento a nível infranacional e pelo impacto das alterações climáticas, em termos demográficos, mas também em termos de desenvolvimento económico ***verde e sustentável***, em particular nas regiões menos desenvolvidas;

Or. en

Alteração 31
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, apesar do impacto positivo amplamente reconhecido e comprovado da política de coesão na convergência social e económica, subsistem desafios significativos, marcados, nomeadamente, pelas disparidades de desenvolvimento a nível infranacional e pelo impacto das alterações climáticas, em termos demográficos, mas também em termos de desenvolvimento económico, em particular nas regiões menos desenvolvidas;	D. Considerando que, apesar do impacto positivo amplamente reconhecido e comprovado da política de coesão na convergência social e económica, subsistem desafios significativos, marcados, nomeadamente, pelas disparidades de desenvolvimento a nível infranacional***, no interior das regiões e em regiões presas numa armadilha de desenvolvimento,*** e pelo impacto das alterações climáticas, em termos demográficos, mas também em termos de desenvolvimento económico, em particular nas regiões menos desenvolvidas;

Or. en

Alteração 32
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, apesar do impacto positivo amplamente reconhecido e comprovado da política de coesão na convergência social ***e*** económica, subsistem desafios significativos, marcados, nomeadamente, pelas disparidades de desenvolvimento a nível infranacional e pelo impacto das alterações climáticas, em termos demográficos, mas também em termos de desenvolvimento económico, em particular nas regiões menos desenvolvidas;	D. Considerando que, apesar do impacto positivo amplamente reconhecido e comprovado da política de coesão na convergência social***,*** económica ***e territorial***, subsistem desafios significativos, marcados, nomeadamente, pelas disparidades de desenvolvimento a nível infranacional e pelo impacto das alterações climáticas, em termos demográficos, mas também em termos de desenvolvimento económico, em particular nas regiões menos desenvolvidas;

Or. en

Alteração 33
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a política de coesão é fundamental para o bom funcionamento e a prosperidade do mercado interno, uma vez que, ao promover o desenvolvimento de todas as regiões da UE e, em especial, das menos desenvolvidas, lhes permite participar economicamente no mercado interno, beneficiando todas as regiões da UE, mesmo as que não recebem diretamente fundos da política de coesão;

Or. en

Alteração 34
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a prestação de serviços essenciais, como os cuidados de saúde, a educação e os transportes, deve ser reforçada através de um plano extraordinário que garanta normas mínimas de serviço em todas as regiões, com especial destaque para as zonas rurais e remotas;

Or. en

Alteração 35
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que subsistem disparidades no ritmo da transição digital e da conectividade em toda a Europa, especialmente nas zonas rurais e remotas;

Or. en

Alteração 36
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia***. No entanto, a Política de Coesão não deve ser reiteradamente utilizada como um mecanismo de resposta a emergências, sem a devida atualização do seu pacote financeiro, sob pena de poder comprometer os seus objetivos a longo prazo***;

Or. pt

Alteração 37
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia***, mas não foi concebida para ser e não pode ser o mecanismo «preferencial» de financiamento da resposta de emergência***;

Or. en

Alteração 38
Sabrina Repp, Matthias Ecke, Sérgio Gonçalves, Hannes Heide

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ***é uma política estrutural de longo prazo com capacidade para reforçar a resiliência e a prosperidade, também*** ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;

Or. en

Alteração 39
Ľubica Karvašová, Elsi Katainen, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia***, apesar de não ser um instrumento de gestão de crises***;

Or. en

Alteração 40
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ***ajudou*** reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ***e os programas setoriais da União ajudaram*** reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;

Or. fr

Alteração 41
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões***, incluindo as regiões ultraperiféricas,*** a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;

Or. pt

Alteração 42
Elena Nevado del Campo, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o

Brexit ***e*** a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	Brexit***,*** a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia ***e as catástrofes naturais***;

Or. es

Alteração 43
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela invasão da Ucrânia pela Rússia;	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit***, a crise energética*** e a crise dos refugiados causada pela invasão ***não provocada*** da Ucrânia pela Rússia;

Or. en

Alteração 44
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela ***invasão da Ucrânia pela Rússia***;	E. Considerando que a política de coesão ajudou reiteradamente e de forma eficiente as regiões a responderem eficazmente a emergências e choques assimétricos, como a crise da COVID-19, o Brexit e a crise dos refugiados causada pela ***guerra de agressão da Rússia na Ucrânia***;

Or. en

Alteração 45
Marcos Ros Sempere, Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Rosa Serrano Sierra, Hannes Heide, Matthias Ecke

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a pandemia de COVID-19 atrasou a execução dos fundos estruturais e que um número considerável de projetos financiados com fundos do MRR recorreu, na sua maioria, a projetos que estavam na reserva de investimentos para a política de coesão;

Or. en

Alteração 46
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que os preços da habitação e da energia estão a aumentar, evidenciando a necessidade de habitação pública mais barata, bem como de uma renovação profunda acelerada para combater a pobreza energética e promover a eficiência energética;

Or. en

Alteração 47
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;	F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários***, e de alargar o âmbito para uma utilização mais flexível dos fundos, nomeadamente a possibilidade de financiar o desenvolvimento de produtos de dupla utilização***;

Or. pl

Alteração 48
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;	F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, ***exigindo a criação de centros de serviços digitalizados de balcão único para racionalizar os procedimentos e reforçar a confiança das partes interessadas,*** com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;

Or. en

Alteração 49
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;	F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado ***e as ferramentas digitais interoperáveis devem ser melhor utilizadas e desenvolvidas***, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;

Or. en

Alteração 50
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;	F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários ***e de acelerar os pagamentos***;

Or. fr

Alteração 51
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;	F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários ***finais e os cidadãos***;

Or. en

Alteração 52
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários;	F. Considerando que, apesar das medidas já tomadas para os períodos de 2014-2020 e 2021-2027, o quadro regulamentar que rege a utilização e a administração dos instrumentos e fundos da política de coesão deve ser ainda mais simplificado, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos, não só para as autoridades competentes, mas também para os beneficiários***, incluindo as PME***;

Or. pt

Alteração 53
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a baixa taxa de absorção dos fundos da política de coesão para o período 2021-2027, atualmente de apenas 6 %, não se deve à falta de necessidade por parte dos Estados-Membros ou das regiões, mas sim a atrasos na aprovação dos programas operacionais, ao período de transição entre quadros financeiros, à definição de prioridades do NextGenerationEU pelas autoridades de gestão nacionais, à capacidade administrativa limitada e à complexidade dos procedimentos burocráticos; que os Estados-Membros e as regiões não podem apressar-se a absorver todos os fundos disponíveis, uma vez que preveem uma eventual prorrogação ao abrigo das regras N+2 ou N+3;

Or. en

Alteração 54
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que é da maior importância formular qualquer futura política de coesão com um impulso estratégico que esteja a ser seguido durante todo o período de financiamento, o qual poderá, no entanto, ser reavaliado e ajustado a meio do período de financiamento em função de novas circunstâncias;

Or. en

Alteração 55
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que as disparidades económicas podem ser atenuadas através da introdução de «zonas isentas de impostos» nas regiões mais desfavorecidas, a fim de atrair investimentos e criar oportunidades de emprego, assegurando uma distribuição mais justa do crescimento económico;

Or. en

Alteração 56
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que alterações radicais do quadro regulamentar, de um período de programação para o outro, contribuem para a existência de insegurança entre as autoridades responsáveis, a sobrerregulação da legislação, o aumento das taxas de erro (e respetivas consequências negativas em termos de reputação e de financiamento), os atrasos na execução e, em última análise, o descontentamento entre os beneficiários;	G. Considerando que alterações radicais do quadro regulamentar, de um período de programação para o outro, contribuem para a existência de insegurança entre as autoridades responsáveis, a sobrerregulação da legislação, o aumento das taxas de erro (e respetivas consequências negativas em termos de reputação e de financiamento), os atrasos na execução e, em última análise, o descontentamento entre os beneficiários***. Neste sentido, reconhece-se a necessidade de um maior envolvimento em todas as fases do processo do Tribunal de Contas Europeu, e do Tribunal de Contas dos Estados-Membros, no desenho***

e gestão dos programas operacionais da Política de Coesão, sendo parceiros, com o objetivo de diminuir o número de auditorias menos positivas, que têm como consequência o aumento de burocracia e peso administrativo com o único objetivo de salvaguarda das administrações nacionais e regionais;

Or. pt

Alteração 57
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que alterações radicais do quadro regulamentar, de um período de programação para o outro, contribuem para a existência de insegurança entre as autoridades responsáveis, a sobrerregulação da legislação, o aumento das taxas de erro (e respetivas consequências negativas em termos de reputação e de financiamento), os atrasos na execução e, em última análise, o descontentamento entre os beneficiários;	G. Considerando que alterações radicais do quadro regulamentar, de um período de programação para o outro, contribuem para a existência de insegurança entre as autoridades responsáveis ***e os beneficiários***, a sobrerregulação da legislação, o aumento das taxas de erro (e respetivas consequências negativas em termos de reputação e de financiamento), os atrasos na execução e, em última análise, o descontentamento entre os beneficiários ***e a população em geral***;

Or. en

Alteração 58
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que alterações	G. Considerando que alterações

radicais do quadro regulamentar, de um período de programação para o outro, contribuem para a existência de insegurança entre as autoridades responsáveis, a sobrerregulação da legislação, o aumento das taxas de erro (e respetivas consequências negativas em termos de reputação e de financiamento), os atrasos na execução e, em última análise, o descontentamento entre os beneficiários;	radicais do quadro regulamentar ***da coesão***, de um período de programação para o outro, contribuem para a existência de insegurança entre as autoridades responsáveis, a sobrerregulação da legislação, o aumento das taxas de erro (e respetivas consequências negativas em termos de reputação e de financiamento), os atrasos na execução e, em última análise, o descontentamento entre os beneficiários;

Or. en

Alteração 59
Maravillas Abadía Jover, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a UE enfrenta riscos significativos relacionados com o clima, em particular a seca, o calor extremo e os incêndios florestais, sendo o sul da Europa a região mais afetada. As secas afetam seriamente a agricultura, conduzindo a uma redução do rendimento das culturas, à degradação dos solos e à escassez de água, especialmente na região mediterrânica;

Or. es

Alteração 60
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, ao utilizarem o

financiamento da política de coesão, os Estados-Membros devem respeitar a Carta dos Direitos Fundamentais, a não discriminação, os princípios do Estado de direito e o código de conduta europeu sobre parcerias;

Or. en

Alteração 61
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as autoridades regionais necessitam de maior flexibilidade na gestão dos fundos, permitindo o acesso direto das partes interessadas locais ao financiamento para dar uma resposta eficaz às necessidades territoriais urgentes;

Or. en

Alteração 62
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, por vezes, existe concorrência entre os fundos de coesão, os fundos de emergência e as políticas setoriais;

Or. fr

Alteração 63

Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que as zonas costeiras e insulares da Europa são particularmente vulneráveis ao aumento dos riscos climáticos, como a subida do nível do mar, a erosão costeira e fenómenos meteorológicos extremos, como tempestades e inundações;

Or. es

Alteração 64
Sabrina Repp, Matthias Ecke, Hannes Heide

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;	H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos ***de género*** de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros***, em que as mulheres estão a abandonar as zonas rurais em maior número do que os homens, conduzindo a importantes desequilíbrios de género em algumas zonas***;

Or. en

Alteração 65
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;	H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros***, mas também para as áreas metropolitanas, onde as aldeias em torno das grandes cidades têm dificuldades em investir em infraestruturas de base***;

Or. en

Alteração 66
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;	H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros***. Este fenómeno é particularmente preocupantes nas regiões ultraperiféricas***;

Or. pt

Alteração 67
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;	H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre ***as*** regiões ***da UE***, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de êxodos de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 68
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de ***êxodos*** de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;	H. Considerando que as alterações demográficas variam significativamente entre regiões, prevendo-se que as populações de alguns Estados-Membros sofram um declínio nos próximos anos enquanto outras deverão crescer; que as alterações demográficas também ocorrem entre regiões, geralmente sob a forma de ***movimentos*** de zonas rurais para zonas urbanas no interior dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 69

Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que é necessário prestar especial atenção às zonas internas afetadas pelo despovoamento e pela inadequação dos serviços, o que exige medidas específicas para incentivar os jovens a permanecer através de projetos de empreendedorismo, de uma agricultura de elevada qualidade e do turismo sustentável;

Or. en

Alteração 70
Jacek Protas

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as zonas urbanas são sobrecarregadas por novos desafios resultantes do afluxo de população às cidades, que exigem o necessário desenvolvimento habitacional, bem como enfrentam novos requisitos em matéria de proteção do ambiente e poupança de energia;

Or. en

Alteração 71
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o envelhecimento da população é crucial para garantir a justiça entre as gerações e, deste modo, reforçar a participação, especialmente dos jovens;

Or. en

Alteração 72
André Rougé, Rody Tolassy

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como as regiões ultraperiféricas, as regiões setentrionais com baixa densidade populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;	I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como as regiões ultraperiféricas, ***nomeadamente as afetadas pela dupla insularidade e pelas alterações climáticas,*** as regiões setentrionais com baixa densidade populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;

Or. fr

Alteração 73
Sabrina Repp, Matthias Ecke, Hannes Heide

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como	I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como

as regiões ultraperiféricas, as regiões setentrionais com baixa densidade populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;	as regiões ultraperiféricas, as regiões setentrionais com baixa densidade populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças***, bem como as regiões costeiras e marítimas***;

Or. en

Alteração 74
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como as regiões ultraperiféricas, as regiões setentrionais com baixa densidade populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;	I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões ***da UE*** com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como as regiões ultraperiféricas, as regiões setentrionais com baixa densidade populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;

Or. en

Alteração 75
Raúl de la Hoz Quintano, Maravillas Abadía Jover, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como as regiões ultraperiféricas, as regiões ***setentrionais*** com baixa densidade	I. Considerando que deve ser prestada especial atenção às zonas rurais, bem como às zonas afetadas pela transição industrial e às regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, como as regiões ultraperiféricas, as regiões com baixa densidade populacional, as ilhas, as

populacional, as ilhas, as zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;	zonas montanhosas e as regiões transfronteiriças;

Or. es

Alteração 76
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Klára Dobrev

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a política de coesão da UE deve contribuir, tendo em conta o aumento dos preços da habitação e das rendas, que aumentaram 48 % e 22 %, respetivamente, entre 2010 e 2023, para um mercado da habitação a preços acessíveis na UE, especialmente para os agregados familiares com baixos rendimentos, os residentes das zonas urbanas e os jovens;

Or. en

Alteração 77
Raffaele Topo

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a aplicação efetiva da Agenda Urbana da UE pode reforçar a capacidade das cidades de contribuir para os objetivos de coesão, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e assegurando uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros da UE;

Or. it

Alteração 78
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a fuga de cérebros afeta de forma desproporcionada as regiões menos desenvolvidas e que, se não for abordada, o fenómeno terá efeitos permanentes e a longo prazo no futuro da União Europeia;

Or. en

Alteração 79
Sandro Gozi

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que as especificidades geográficas e a localização das regiões ultraperiféricas exigem medidas políticas específicas em todos os atos legislativos pertinentes da UE, em conformidade com o artigo 349. do TFUE;

Or. en

Alteração 80
Elsi Katainen, Dan Barna

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*

J. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem um forte impacto no emprego, no desenvolvimento económico e nas oportunidades, bem como no bem-estar geral da população que vive em regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia; que esta guerra conduz a um número sem precedentes de pessoas que procuram abrigo na UE, o que representa um encargo adicional para as comunidades e os serviços locais;	J. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem um forte impacto no emprego, no desenvolvimento económico e nas oportunidades, bem como no bem-estar geral da população que vive em regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia; que esta guerra conduz a um número sem precedentes de pessoas que procuram abrigo na UE, o que representa um encargo adicional para as comunidades e os serviços locais; ***que a segurança coletiva da UE depende fortemente da vitalidade e do bem-estar das regiões situadas nas fronteiras externas da UE;***

Or. en

Alteração 81
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem um forte impacto no emprego, no desenvolvimento económico e nas oportunidades, bem como no bem-estar geral da população que vive em regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia; que esta guerra conduz a um número sem precedentes de pessoas que procuram abrigo na UE, o que representa um encargo adicional para as comunidades e os serviços locais;	J. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem um forte impacto no emprego, no desenvolvimento económico e nas oportunidades, bem como no bem-estar geral da população que vive em regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia***, e que, por conseguinte, estas regiões necessitam de especial atenção e apoio***; que esta guerra conduz a um número sem precedentes de pessoas que procuram abrigo na UE, o que representa um encargo adicional para as comunidades e os serviços locais;

Or. pl

Alteração 82
Rasmus Andresen

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem um forte impacto no emprego, no desenvolvimento económico e nas oportunidades, bem como no bem-estar geral da população que vive em regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia; que esta guerra conduz a um número sem precedentes de pessoas que procuram abrigo na UE, o que representa um encargo adicional para as comunidades e os serviços locais;	J. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia tem um forte impacto no emprego, no desenvolvimento económico ***sustentável*** e nas oportunidades, bem como no bem-estar geral da população que vive em regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia; que esta guerra conduz a um número sem precedentes de pessoas que procuram abrigo na UE, o que representa um encargo adicional para as comunidades e os serviços locais;

Or. en

Alteração 83
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a pandemia e as atuais tensões geopolíticas confirmaram a necessidade de trabalhar no sentido de um quadro de governação económica renovado, incluindo o Pacto de Estabilidade e Crescimento, e de introduzir uma regra de ouro para os investimentos da política de coesão que não se desviem do respeito dos objetivos do Acordo de Paris, incluindo o cofinanciamento dos Fundos Estruturais e de Investimento;

Or. en

Alteração 84
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que 79 % dos cidadãos que têm conhecimento de projetos financiados pela UE no âmbito da política de coesão consideram que os projetos financiados pela UE têm um impacto positivo nas regiões[1-A], o que contribui para uma atitude pró-UE;
	[1-A] Inquérito Eurobarómetro Flash sobre «Sensibilização e perceção dos cidadãos em relação à Política Regional da UE para 2023», Assuntos Públicos Europeus da Ipsos, inquérito encomendado pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana e coordenado pela Direção-Geral da Comunicação, 2023;

Or. pl

Alteração 85
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a situação única da Irlanda do Norte exige uma abordagem personalizada, com base nos benefícios dos programas PEACE, que analise de que forma uma política de coesão mais ampla pode beneficiar o processo de reconciliação;

Or. en

Alteração 86
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que a sensibilização geral para os projetos financiados pela UE no âmbito da política de coesão diminuiu 2 pontos percentuais desde 2021[1-A], pelo que deve ser prosseguida uma maior descentralização, a fim de aproximar ainda mais a política de coesão dos cidadãos;
	[1-A] Inquérito Eurobarómetro Flash sobre «Sensibilização e perceção dos cidadãos em relação à Política Regional da UE para 2023», Assuntos Públicos Europeus da Ipsos, inquérito encomendado pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana e coordenado pela Direção-Geral da Comunicação, 2021 e 2023;
	Or. pl

Alteração 87
André Rougé, Rody Tolassy

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia;	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia;

está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros; ***manifesta, no entanto, relutância quanto aos méritos de uma governação a vários níveis, que pode criar uma menor legibilidade desta política e participa numa inter-regionalidade afastada dos princípios de uma construção europeia baseada na livre cooperação de Estados-nação soberanos e não na cooperação a nível infranacional de região para região;***
	Or. fr

Alteração 88
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria***, na gestão partilhada*** e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política ***que podem ser adaptados no terreno*** e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento ***a longo prazo*** da UE para reduzir as disparidades ***e o atraso das regiões menos***

local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	***favorecidas***, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. en

Alteração 89
Marcos Ros Sempere, Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Rosa Serrano Sierra, Hannes Heide, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros; ***salienta que a política de coesão tem utilizado um modelo baseado em reformas e no desempenho desde a sua fundação;***

Or. en

Alteração 90

Rody Tolassy

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e ***na governação a vários níveis***, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e ***de envolver os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil***, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia ***e qualquer reflexão sobre a evolução do Fundo de Coesão***; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. fr

Alteração 91
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a	1. Insiste em que o enfoque regional ***e local***, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria

vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, ***combater as alterações climáticas,*** assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para ***os objetivos do Pacto Ecológico e do Acordo de Paris, para*** a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. en

Alteração 92
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia***, pelo que devem ser alargados sempre que possível***; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a

fazer face a desafios futuros;

Or. pl

Alteração 93
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local***, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros***;	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido ***e aprofundado*** enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local;

Or. en

Alteração 94
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento

estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local***, em conformidade com as estratégias da UE***, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. en

Alteração 95
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social ***e*** territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social***,*** territorial ***e ambiental*** e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para

fazer face a desafios futuros;	ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. fr

Alteração 96
Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE ***em todas as regiões*** para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. en

Alteração 97
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento

estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto ***principal*** instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;	estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto instrumento de investimento ***a longo prazo*** da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a fazer face a desafios futuros;

Or. en

Alteração 98
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a	1. Insiste em que o enfoque regional, a abordagem de base local e o planeamento estratégico da política de coesão, bem como o seu modelo descentralizado de programação e execução baseado no princípio da parceria e na governação a vários níveis, são elementos fundamentais da política e determinam a sua eficácia; está firmemente convicto de que este modelo de política de coesão deve ser mantido enquanto principal instrumento de investimento da UE para reduzir as disparidades, assegurar a coesão económica, social e territorial e estimular o crescimento sustentável a nível regional e local, e enquanto contributo fundamental para a competitividade da UE e para uma transição justa, bem como para ajudar a

fazer face a desafios futuros;	fazer face a ***novos*** desafios futuros;

Or. en

Alteração 99
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha que o continente europeu está a aquecer mais rapidamente do que o resto do mundo e que os riscos colocados pelas alterações climáticas serão cada vez mais complexos e difíceis de enfrentar, e apela a que se invista mais em medidas de atenuação e adaptação às alterações climáticas, bem como na preparação para situações de emergência;

Or. en

Alteração 100
Marcos Ros Sempere, Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Rosa Serrano Sierra, Hannes Heide, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reconhece que os planos de recuperação associados aos fundos do MRR são complementares e não excluem os programas da política de coesão. Observa que os fundos do MRR estão afetados ao desenvolvimento económico e ao crescimento económico sem se centrarem na coesão económica, social e territorial entre as regiões;

Or. en

Alteração 101
Raffaele Topo

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a necessidade de reforçar a coordenação entre as iniciativas da Agenda Urbana da UE e os instrumentos da política de coesão, promovendo uma abordagem integrada que tenha em conta as especificidades territoriais e os desafios emergentes;

Or. it

Alteração 102
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta que a política de coesão é a espinha dorsal do projeto europeu, encarnando a solidariedade e a convergência regional, demonstrando aos cidadãos o impacto tangível da UE e servindo de instrumento fundamental no combate ao euroceticismo;

Or. en

Alteração 103
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Sublinha que todas as regiões devem continuar a poder beneficiar da política de coesão e que a política de coesão deve ser, em primeiro lugar e acima de tudo, um exemplo positivo da solidariedade da UE;

Or. en

Alteração 104
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Considera que os riscos climáticos afetam desproporcionadamente as populações vulneráveis devido a fatores socioeconómicos que dificultam ainda mais a capacidade de recuperação dos grupos vulneráveis em caso de catástrofes;

Or. en

Alteração 105
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Opõe-se firmemente à centralização dos programas de financiamento da UE, incluindo os programas em regime de gestão partilhada, como a política de coesão e a política agrícola comum;

Or. en

Alteração 106
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Sublinha que o Relatório n.º 1/2024 da AEA – Avaliação europeia dos riscos climáticos alertou para o facto de o bloco não estar preparado para os efeitos das alterações climáticas, mesmo que o mundo consiga manter o aumento da temperatura mundial a 1,5 °C, tal como estabelecido no Acordo de Paris; salienta que, se não forem tomadas medidas decisivas agora, a maioria dos riscos climáticos identificados (na avaliação) poderá atingir níveis críticos ou catastróficos até ao final deste século, de acordo com o mesmo relatório; insta os Estados-Membros e a Comissão a tomarem urgentemente medidas para colocar a UE no bom caminho para dar o seu pleno contributo para a consecução dos objetivos acordados na Cimeira de Paris sobre o Clima;

Or. en

Alteração 107
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Recorda que as alterações climáticas afetam as regiões

	subdesenvolvidas de forma desproporcionada; solicita, por conseguinte, pelo menos 50 % das despesas relacionadas com o clima no novo período de financiamento e salienta a necessidade de intensificar os esforços para combater as alterações climáticas e reforçar a atenuação das alterações climáticas, em particular nessas regiões; salienta que a política de coesão deve apoiar uma forte integração das questões climáticas em todos os setores e assegurar que todos os programas e projetos de financiamento da UE sejam integrados em estratégias que apoiem objetivos ambiciosos em matéria de clima; sublinha a importância de as estratégias ambientais regionais estarem associadas a objetivos ambiciosos em matéria de clima que vão além do objetivo global de alcançar uma UE com impacto neutro no clima até 2050, o mais tardar;
	Or. en

Alteração 108
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Reitera a necessidade de reforçar urgentemente as políticas da UE em matéria de atenuação e adaptação às alterações climáticas, também à luz da ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos na UE nos últimos anos e meses;
	Or. en

Alteração 109

Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Salienta que o quadro da política de coesão não é um instrumento de emergência e deve preservar o seu vigor estratégico e a sua visão a longo prazo, juntamente com uma forte dimensão regional e uma abordagem territorial; reitera a posição de longa data do Parlamento, segundo a qual as novas prioridades exigem um novo financiamento; sublinha, neste contexto, a necessidade urgente de criar novos recursos próprios, tal como previsto no Acordo Interinstitucional e no novo roteiro para a introdução de novos recursos próprios;

Or. en

Alteração 110
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, ***mantendo*** simultaneamente a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios;	2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido ***e reforçado; sublinha que tal implica que a futura política de coesão deve ser dotada de um financiamento sólido no que respeita ao período financeiro pós-2027***; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal

política de investimento da UE, ***dispondo*** simultaneamente ***de uma capacidade financeira adicional para manter*** a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios; ***o apoio adicional de emergência não deve, no entanto, comprometer nem ameaçar a abordagem estratégica de todo o período de financiamento;***

Or. en

Alteração 111
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, mantendo simultaneamente a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios;	2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, mantendo simultaneamente a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios; ***sublinha que esta flexibilidade para responder a desafios imprevistos não deve comprometer a visão estratégica da política de coesão e o seu papel tradicional enquanto política de investimento a longo prazo;***

Or. en

Alteração 112
Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento ***suficientemente ambicioso*** para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, mantendo ***simultaneamente*** a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios;	2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que***, para o período de programação pós-2027,*** é necessário prever um ***aumento substancial do*** financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, ***apoiando simultaneamente novas prioridades, como a habitação ou a adaptação às alterações climáticas, e*** mantendo a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios;

Or. en

Alteração 113
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE***, mantendo simultaneamente a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios***;	2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento ***suficiente e*** sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE ***e que é inaceitável desviar a política de coesão para outros fins, como a defesa***;

Or. en

Alteração 114
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, mantendo simultaneamente a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios;	2. Está convicto de que a política de coesão só pode continuar a desempenhar o seu papel se dispuser de um financiamento sólido; salienta que é necessário prever um financiamento suficientemente ambicioso ***e de fácil acesso*** para permitir que a política de coesão continue a desempenhar o seu papel de principal política de investimento da UE, mantendo simultaneamente a flexibilidade para enfrentar potenciais novos desafios;

Or. fr

Alteração 115
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta, no entanto, que a política de coesão não é um instrumento de crise e solicita que o âmbito de aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) seja alargado ou que seja criado um instrumento de crise separado, a fim de desenvolver um instrumento adequado capaz de responder adequadamente a futuras catástrofes naturais ou emergências sanitárias; sublinha, ao mesmo tempo, que a política de coesão visa criar investimentos preparados para o futuro que reforcem a resiliência, permitam a preparação para crises relacionadas com as alterações climáticas e apoiem os esforços para reconstruir melhor;

Or. en

Alteração 116
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insiste em que a política de coesão deve estar em consonância com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e os compromissos da UE em matéria de clima, e que todas as ações são coerentes com o apoio à igualdade de género, aos direitos dos trabalhadores, aos princípios democráticos, aos direitos das pessoas com deficiência, aos direitos das crianças e aos direitos humanos;

Or. en

Alteração 117
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Considera que, no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034, o orçamento da política de coesão deve ser mantido a uma dotação mínima de 30 %, como é o caso do atual QFP 2021-2027, a fim de assegurar o seu papel fundamental na redução das disparidades regionais e no reforço da coesão económica, social e territorial em toda a UE;

Or. en

Alteração 118
Marcos Ros Sempere, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Hannes Heide, Nora Mebarek, Matthias Ecke, Sabrina Repp, Rosa Serrano Sierra

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reitera a necessidade de uma política de coesão pós-2027 mais ambiciosa no próximo QFP 2028-2024, financiada com novos recursos próprios da UE, que aborde os seus objetivos fundamentais: resolver as disparidades regionais, a fim de garantir o «direito de permanência» dos cidadãos nos seus territórios, especialmente nas zonas rurais e urbanas;

Or. en

Alteração 119
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Sublinha a importância do próximo quadro financeiro plurianual da UE e da revisão intercalar dos programas da política de coesão 2021-2027 para moldar o futuro da política de coesão;

Or. en

Alteração 120
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Propõe, por conseguinte, que o próximo QFP responda melhor às necessidades imprevistas, nomeadamente através de margens e flexibilidades suficientes desde o início;

Or. en

Alteração 121
Jacek Protas

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Considera necessário reforçar o respeito pelo Estado de direito e pelos direitos fundamentais na execução da política de coesão;

Or. en

Alteração 122
Raquel García Hermida-Van Der Walle

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta a necessidade de um controlo parlamentar adequado de quaisquer fundos e instrumentos de emergência;

Or. en

Alteração 123

Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Solicita que a política de coesão, se continuar a ser o principal instrumento da UE para fazer face às crises emergentes e às novas prioridades políticas, receba a maior parte do financiamento no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034, assegurando que possa desempenhar eficazmente o seu papel estratégico na promoção da estabilidade, da resiliência e do desenvolvimento equilibrado em toda a UE;

Or. en

Alteração 124
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Salienta que os atrasos nas negociações do quadro financeiro plurianual (QFP), juntamente com a programação dos fundos do MRR, em que os Estados-Membros se concentraram mais, conduzem a atrasos consideráveis no período de programação 2021-2027; salienta, por conseguinte, a importância de um acordo atempado no próximo quadro;

Or. en

Alteração 125

Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Apela para que o próximo QFP assegure que a política de coesão continue a receber, pelo menos, o mesmo nível de financiamento que o atual período em termos reais; solicita, além disso, que a política de coesão continue a ser uma rubrica única no novo QFP;

Or. en

Alteração 126
Ľubica Karvašová, Elsi Katainen, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Sublinha que a política de coesão tem de ser aplicada em conformidade com o princípio da boa governação e deve contribuir para o reforço da democracia e do Estado de direito na União Europeia;

Or. en

Alteração 127
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Salienta que a política de coesão

	deve ser protegida contra choques estatísticos suscetíveis de afetar a elegibilidade das regiões, alterando o PIB médio da UE, por exemplo, choques estatísticos causados pelo alargamento;

Or. en

Alteração 128
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Insta a que a taxa de cofinanciamento seja determinada ao nível NUTS 3, a fim de refletir de forma mais precisa os níveis de desenvolvimento local e as capacidades orçamentais, que podem ser ignorados nas avaliações ao nível NUTS 2;

Or. en

Alteração 129
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, ***com base*** no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando ***o***	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar***, reforçar as sinergias*** e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, ***opondo-se a qualquer tipo de reforma da política de coesão centralizada do topo para a base, mas baseando-se*** no quadro ***estratégico e*** de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar ***a***

impacto dos fundos;	***continuidade e*** a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando ***e multiplicando os impactos*** dos fundos; ***salienta, por conseguinte, a importância de reforçar o princípio da auditoria única, de alargar ainda mais as opções de custos simplificados e de reduzir a duplicação de controlos e auditorias que se sobrepõem à supervisão nacional do mesmo projeto e beneficiário;***

Or. en

Alteração 130
Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos; ***apoia, em especial, uma abordagem completamente renovada da gestão dos riscos, que inclua os princípios da proporcionalidade, da prevenção e do «direito ao erro» para as autoridades de gestão que tenham um historial comprovado na boa gestão dos FEEI;***

Or. en

Alteração 131

Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos***. As administrações, muitas vezes de pequena dimensão, deverão ser capacitadas tecnicamente para melhor gestão administrativa destes fundos***;

Or. pt

Alteração 132
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores ***e apoiar a criação de centros de serviços digitalizados de balcão único para aumentar a acessibilidade e a eficiência***, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;

Or. en

Alteração 133
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos; ***há que prestar especial atenção às PME, devendo as suas obrigações administrativas, regulamentares e de comunicação de informações ser reduzidas sem demora;***

Or. en

Alteração 134
Sabrina Repp, Matthias Ecke, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido***, tornando os fundos da política de coesão mais flexíveis e permitindo que os beneficiários promovam o desenvolvimento local,*** a fim

projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;
	Or. en

Alteração 135
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão, ***com base*** no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão***, tirando pleno partido de tecnologias como a inteligência artificial e baseando-se*** no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;
	Or. en

Alteração 136
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão,	3. Solicita que sejam envidados mais esforços para simplificar e racionalizar as regras e os procedimentos administrativos que regem os fundos da política de coesão,

com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;	com base no quadro de gestão partilhada existente e bem estabelecido, a fim de reforçar a confiança entre os utilizadores, incentivando assim a participação de um leque mais vasto de intervenientes ***económicos e civis*** nos projetos apoiados e maximizando o impacto dos fundos;

Or. en

Alteração 137
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão a propor novas medidas para prevenir e evitar o duplo financiamento, incluindo medidas de recuperação específicas, e a acelerar os trabalhos em curso para assegurar a interoperabilidade das ferramentas de mineração de dados e tornar a sua utilização obrigatória para todos os Estados-Membros, logo que os conhecimentos técnicos estejam disponíveis, em conformidade com o acordo alcançado durante as negociações da reformulação do Regulamento Financeiro; salienta, além disso, a necessidade de reforçar a transparência e o conhecimento pormenorizado dos beneficiários finais e dos destinatários finais dos fundos, com o objetivo de reduzir os riscos de corrupção e os conflitos de interesses das pessoas politicamente expostas (PPE) que beneficiam do processo;

Or. en

Alteração 138

Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reconhece que, embora tenham sido introduzidas algumas medidas de simplificação no período de programação de 2021-2027, as autoridades de gestão e os beneficiários continuam a enfrentar encargos administrativos excessivos; alerta para o facto de a burocracia poder impedir os municípios e as regiões com capacidade administrativa limitada – os que mais necessitam de fundos de coesão – de acederem plenamente à política de coesão; solicita que o quadro da política de coesão para 2028-2034 introduza simplificações tanto a nível da UE como a nível nacional, assegurando um conjunto único de regras para todos os fundos, a fim de facilitar o acesso dos beneficiários e maximizar as taxas de absorção dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 139
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Apela a uma maior participação dos órgãos de poder local e regional na definição e execução das prioridades da política de coesão, assegurando que as suas necessidades e perspetivas específicas sejam devidamente tidas em conta; solicita a criação de mecanismos que facilitem o acesso direto dos órgãos de poder local e regional aos fundos de

coesão, a fim de melhorar a eficiência e a capacidade de resposta aos desafios locais; salienta a necessidade de uma agenda específica para as cidades, que têm os seus próprios desafios únicos, nomeadamente em termos de sustentabilidade e desenvolvimento urbano a longo prazo;

Or. en

Alteração 140
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta o respeito pelo Estado de direito, a fim de assegurar que os recursos da União sejam utilizados de forma transparente, justa e responsável, com uma boa gestão financeira; insta a Comissão a reforçar a sua cooperação com as autoridades dos Estados-Membros a todos os níveis, a fim de evitar anulações de autorizações, projetos não realizados e qualquer manipulação política da afetação de fundos; salienta, por conseguinte, a necessidade de introduzir um mecanismo de «condicionalidade inteligente» e de aumentar a percentagem de financiamento direto acessível aos beneficiários finais;

Or. en

Alteração 141
Matthias Ecke, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Solicita que o Regulamento Disposições Comuns (RDC), os programas e as negociações orçamentais sejam concluídos, pelo menos, um ano antes do início do novo período de financiamento, de modo a que os Estados-Membros possam desenvolver as suas estratégias nacionais de financiamento em tempo útil para assegurar uma transição bem-sucedida para o próximo período de financiamento, bem como a continuação dos projetos existentes dos FEEI;

Or. en

Alteração 142
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão dos fundos de coesão, permitindo às autoridades locais e às partes interessadas o acesso direto aos recursos para uma aplicação mais eficaz das políticas;

Or. en

Alteração 143
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Sublinha a necessidade de

complementaridades e sinergias entre os diferentes instrumentos de financiamento, bem como entre a política de coesão e outras políticas pertinentes; frisa que a política de coesão pode contribuir para a competitividade através da construção de bases sólidas de infraestruturas, incluindo os setores digital, social, dos transportes e do ensino; salienta a importância de promover as comunidades através da cultura, tornar as regiões mais atrativas para os jovens, promover o talento local e combater a fuga de cérebros, especialmente nas zonas que enfrentam o despovoamento;

Or. en

Alteração 144
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) desempenha um papel fundamental, juntamente com os fundos da política de coesão, no apoio às zonas rurais; sublinha que, se o FEADER permanecer no âmbito da política agrícola comum, a sua conceção deve estar em consonância com as regras dos fundos da política de coesão, a fim de impulsionar sinergias e facilitar projetos de desenvolvimento rural financiados por vários fundos;

Or. en

Alteração 145
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Considera que uma nova abordagem em matéria de auditoria e controlos deve ser consagrada na próxima política de coesão, introduzindo controlos preventivos executados no início da perspetiva orçamental para detetar e eliminar a possibilidade de repetição de potenciais erros nos anos seguintes de execução;

Or. en

Alteração 146
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Considera que o atual sistema de pontos de contacto nacionais (PCN) existente no âmbito de vários programas de gestão direta deve ser integrado na programação a nível nacional e regional dos programas de coesão e de desenvolvimento rural, a fim de assegurar a existência de sinergias no reforço das capacidades entre os programas de gestão central e partilhada que operam no mesmo território e na mesma política;

Or. en

Alteração 147
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Salienta a importância da simplificação na política de coesão e associa-a à proposta de alargamento do mandato da Procuradoria Europeia ao domínio da política de coesão, assegurando uma maior transparência e responsabilização na gestão dos fundos;

Or. en

Alteração 148
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Apela à continuação da Iniciativa Urbana e a um acesso mais direto ao financiamento da UE para os municípios, as regiões e as autoridades urbanas no novo período de programação;

Or. en

Alteração 149
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Realça a importância de respeitar o princípio da parceria e o código de conduta europeu sobre a parceria em toda a programação, execução e monitorização

da política de coesão da UE e de estabelecer um quadro de cooperação estreita entre os órgãos de poder local e regional, as ONG e as partes interessadas, incluindo as ONG ambientais; salienta que este processo deve também ter em conta a perspetiva de género;

Or. en

Alteração 150
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Sugere que um Código de Conduta Europeu revisto seja integrado diretamente num Regulamento Disposições Comuns, a fim de assegurar a sua natureza vinculativa, e insta a Comissão a estudar medidas para reforçar os poderes de supervisão e acompanhamento do Parlamento em matéria de programas e acordos de parceria;

Or. en

Alteração 151
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-G. Recorda a importância de uma maior integração da perspetiva de género e da orçamentação sensível ao género na política de coesão, que representam um

benefício real para a distribuição dos fundos;

Or. en

Alteração 152
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-H. Recorda que, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do TUE, as instituições da UE devem manter um diálogo aberto, transparente e estruturado com as organizações da sociedade civil e as associações representativas; salienta, em particular, a este respeito, que o acesso aos fundos estruturais é uma condição prévia para assegurar a participação pública, sem a qual não seria possível aos cidadãos canalizar a sua voz a nível da UE através das suas associações representativas, manter um diálogo regular com as instituições da UE, contribuindo para a participação democrática na elaboração de políticas, estabelecer um diálogo aberto e abrangente, assegurando que a diversidade de pontos de vista e preocupações seja tida em conta com igualdade de acesso ao interesse público em comparação com o interesse comercial, exercer um papel de acompanhamento da aplicação das políticas e da legislação da UE, incluindo a utilização dos fundos da UE, ou atuar como um controlo e equilíbrio do Estado de direito; recorda o compromisso da Comissão, nas suas orientações políticas, de intensificar a sua colaboração com as organizações da sociedade civil que têm conhecimentos especializados e um papel importante a desempenhar na defesa de

questões societais específicas e na defesa dos direitos humanos; recorda que tal implica que, embora a Comissão não deva mandatar as ONG para exercerem determinadas atividades ou apoiarem posições ou políticas específicas, continua a ser fundamental que as organizações da sociedade civil, através de financiamento da UE, possam encetar um «diálogo aberto, transparente e estruturado com as instituições da UE», tal como consagrado no artigo 11.º do TUE, através de atividades como ações de sensibilização, manifestações ou ações judiciais, e que estas continuem a ser elegíveis nos programas de financiamento pertinentes e disponham de financiamento específico suficiente;

Or. en

Alteração 153
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-I. Realça o importante papel do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e da Procuradoria Europeia na proteção dos interesses financeiros da União; apela à plena execução e correta aplicação do Regulamento (UE) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017; sublinha, além disso, que a política de coesão não deve contribuir para uma utilização abusiva dos fundos da UE ou para uma maior deterioração do Estado de direito e da democracia nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 154
André Rougé, Rody Tolassy

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões; ***e que a União deve ter mais em conta as especificidades geográficas, insulares e climáticas das regiões ultraperiféricas (RUP), a fim de propor, se for caso disso, às RUP os ajustamentos solicitados pelos intervenientes políticos e económicos destas regiões, sempre que necessário, nomeadamente apoiando normas agrícolas adaptadas à maioria das realidades climáticas tropicais e subtropicais destas regiões, fontes de diferenças em termos de insolação e precipitação em comparação com o continente europeu; além disso, tem em conta que as alterações climáticas a que as RUP estão agora demasiado expostas são vetores de fenómenos climáticos extremos, como secas e ciclones, o que justifica flexibilidade na programação dos fundos;***

Or. fr

Alteração 155
Rody Tolassy, André Rougé

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões ***uma maior*** flexibilidade, já na fase de programação, a fim de ***dar resposta às suas*** necessidades e especificidades ***concretas***; entende que é necessário ***considerar a possibilidade de abandonar uma*** concentração temática rígida que seja uniforme ***em*** todas as regiões;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões ***mais*** flexibilidade, já na fase de programação, a fim de ***permitir-lhes promover investimentos estratégicos nas administrações locais e regionais. Estes investimentos destinam-se a reforçar um sistema essencial para a execução dos programas, tendo em conta as*** necessidades e especificidades ***de cada território***; entende que é necessário ***rever a abordagem atual, a fim de flexibilizar a*** concentração temática***, evitando assim uma aplicação*** rígida que seja uniforme ***a*** todas as regiões;

Or. fr

Alteração 156
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões; ***considera que os programas de cooperação transfronteiriça, em particular, devem ser isentos das regras de concentração temática, ou ser significativamente atenuados, a fim de permitir que as regiões e os municípios proponham projetos que satisfaçam as suas necessidades reais;***

Or. en

Alteração 157
Ľubica Karvašová, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões***, mantendo a tónica numa Europa sem emissões de carbono e investindo na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas***;

Or. en

Alteração 158
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; ***entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma*** concentração temática ***rígida que seja uniforme em todas as regiões***;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; ***sugere que a*** concentração temática***, necessária para alcançar os objetivos climáticos da UE, não deve, em geral, ser interpretada de forma demasiado rígida num Estado-Membro, mantendo-se em consonância com a abordagem de base local***;

Or. en

Alteração 159
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário ***considerar a possibilidade de abandonar*** uma concentração temática ***rígida que seja uniforme em todas as regiões***;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; considera necessário ***manter*** uma concentração temática ***com um contributo ainda maior para os objetivos relacionados com o clima, a fim de manter a orientação estratégica da política para a consecução dos objetivos climáticos da UE***;

Or. en

Alteração 160
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; ***entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões;***	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas;

Or. en

Alteração 161
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões;	4. Insta a Comissão e os Estados-Membros a concederem às regiões uma maior flexibilidade, já na fase de programação, a fim de dar resposta às suas necessidades e especificidades concretas***, sublinhando a necessidade de envolver os intervenientes económicos e civis***; entende que é necessário considerar a possibilidade de abandonar uma concentração temática rígida que seja uniforme em todas as regiões;

Or. en

Alteração 162
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Sublinha a importância do programa Interreg para as regiões transfronteiriças nos últimos 35 anos; salienta que mais de um terço dos cidadãos da UE vivem em regiões fronteiriças e realça o importante papel do Interreg A no contributo para o desenvolvimento destas regiões e na superação dos obstáculos transfronteiriços, incluindo o reforço da confiança além-fronteiras, o desenvolvimento de ligações de transporte, a identificação e redução dos

obstáculos jurídicos e administrativos e o aumento da prestação e utilização de serviços públicos transfronteiriços, entre outros;

Or. en

Alteração 163
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela a uma maior descentralização do processo de decisão para os níveis local e regional; insiste na plena participação dos órgãos de poder local e regional em todas as fases dos programas de gestão partilhada da UE, desde a elaboração e programação até à execução, aplicação e avaliação; salienta que os órgãos de poder local e regional são parceiros vitais na concretização da agenda política da UE no terreno, uma vez que gerem mais de 50 % do total dos investimentos públicos realizados pelos governos;

Or. en

Alteração 164
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela a uma maior participação dos órgãos de poder local e regional e dos intervenientes económicos e civis na execução das prioridades da política de coesão, tendo em conta que o

desenvolvimento económico e social só pode ser alcançado com uma boa cooperação entre todos os intervenientes; salienta a necessidade de uma agenda específica para as cidades e as áreas metropolitanas que tenham as suas próprias particularidades e necessidades;

Or. en

Alteração 165
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta o papel crucial que os investimentos em serviços públicos de elevada qualidade têm no reforço da resiliência social e no combate às crises económicas, sanitárias e sociais; considera, além disso, que o financiamento deve ser mais orientado para o investimento nas pessoas, uma vez que as economias das regiões da UE podem ser dinamizadas através de uma combinação eficaz de investimentos em inovação, capital humano, boa governação e capacidade institucional;

Or. en

Alteração 166
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Chama a atenção para o facto de a

política de coesão ter recentemente demonstrado a sua capacidade para fazer face a acontecimentos imprevistos, com flexibilidade e reatividade; salienta, no entanto, que não deve desviar-se dos seus principais objetivos, nomeadamente da sua natureza de investimento a longo prazo, nem ser reorientado como um poder geral de despesa da UE para enfrentar futuros desafios;

Or. en

Alteração 167
André Rougé

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a considerarem que as normas de pesca europeias não são devidamente aplicáveis em Maiote e na Guiana devido à dimensão mais medida das frotas locais; que, por conseguinte, devem ser criadas normas de pesca específicas para estas RUP;

Or. fr

Alteração 168
Jacek Protas

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela a uma demarcação clara entre a política de coesão e outros instrumentos, a fim de evitar sobreposições e concorrência entre os instrumentos da UE, assegurar a

complementaridade das várias intervenções e aumentar a visibilidade e legibilidade do apoio da UE;

Or. en

Alteração 169
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela a novos desenvolvimentos que permitam uma melhor absorção dos fundos de coesão, incluindo níveis acrescidos de cofinanciamento, pagamentos antecipados mais elevados e reembolsos de investimentos mais rápidos;

Or. en

Alteração 170
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão a desenvolver soluções que permitam uma utilização mais flexível dos fundos, nomeadamente a possibilidade de financiar o desenvolvimento de produtos de dupla utilização;

Or. pl

Alteração 171
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta à introdução de «zonas isentas de impostos» nas regiões economicamente desfavorecidas como instrumento para atrair investimento privado e criar oportunidades de emprego sustentáveis;

Or. en

Alteração 172
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke, Klára Dobrev

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Apela a uma política de coesão que contribua para resolver a crise da habitação na UE; salienta a necessidade de promover reformas adequadas para alargar o investimento na habitação, indo além das duas possibilidades atuais (eficiência energética e habitação social) e promovendo um parque habitacional público da UE a nível da União; salienta que é necessário investimento social a longo prazo para estimular o crescimento económico, uma vez que os elevados preços da habitação impõem encargos desproporcionados aos agregados familiares com baixos rendimentos, limitam o rendimento disponível e as despesas em setores de elevado valor, como a tecnologia, conduzem à escassez de talentos e exacerbam as desigualdades económicas e regionais; insiste, além disso, em alargar a iniciativa URBACT de modo a incluir a acessibilidade dos preços da habitação;

Or. en

Alteração 173
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Subscreve o apelo do relatório Draghi no sentido de concentrar os esforços da UE nos domínios em que proporcionam maior valor acrescentado, assegurando a plena adesão ao princípio de «não prejudicar a coesão»; considera que esta abordagem reforçará a autonomia regional, permitindo que os órgãos de poder local e regional definam as políticas e os objetivos da UE em função das suas necessidades, características e capacidades específicas, salvaguardando simultaneamente o princípio da parceria;

Or. en

Alteração 174
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Salienta a necessidade de um programa Interreg financeiramente sólido e apela à duplicação do financiamento do Interreg A no próximo período de programação, dada a necessidade de reforçar a cooperação transfronteiriça após ter sofrido um abrandamento relacionado com as restrições da COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 175
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Destaca a necessidade específica de reforçar a cooperação transfronteiriça entre os serviços de emergência, uma vez que esses obstáculos podem custar vidas desnecessariamente; sublinha o papel do programa Interreg enquanto principal instrumento da UE para enfrentar face aos obstáculos transfronteiriços persistentes com que se deparam os serviços de emergência, e propõe que seja dada maior ênfase aos serviços de emergência nestes programas;

Or. en

Alteração 176
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Solicita uma proposta de modelo de convenção-quadro para acordos bilaterais/multilaterais de cooperação transfronteiriça em situações de emergência, de preferência abrangendo todos os tipos possíveis de emergência; exorta a Comissão a explorar a opção de propor nova legislação da UE (ou de rever o quadro legislativo em vigor) para compensar, pelo menos em parte, as disparidades legislativas existentes nas regiões fronteiriças onde não estão em

vigor acordos intergovernamentais;

Or. en

Alteração 177
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Realça que é necessário concentrar-se na preparação e passar da mera reação a pedidos de assistência para uma prestação automática transfronteiriça de serviços de emergência; a esse propósito, incentiva a criação de estruturas transfronteiriças permanentes, como as eurorregiões, e de zonas transfronteiriças funcionais para facilitar a prestação de serviços de emergência além-fronteiras; sublinha o potencial da vertente Interreg A para apoiar as zonas funcionais transfronteiriças através de instrumentos integrados (por exemplo, os investimentos territoriais integrados e o desenvolvimento local de base comunitária) e apela para uma maior simplificação dos mesmos, para que possam ser facilmente utilizados no contexto transfronteiriço;

Or. en

Alteração 178
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Reconhece que as transições ecológica ***e*** digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica***,*** digital ***e demográfica*** colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição; ***sublinha a necessidade de investir em projetos de infraestruturas que reforcem a conectividade, em particular nos transportes sustentáveis e inteligentes, bem como nas redes energéticas e digitais, assegurando que todas as regiões, incluindo as remotas e menos desenvolvidas, estejam plenamente integradas no mercado único e beneficiem equitativamente das oportunidades que este proporciona;***

Or. en

Alteração 179
Dan Barna, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Joachim Streit

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição; ***salienta, por conseguinte, a necessidade de apoiar o desenvolvimento de indústrias verdes, promovendo as especificidades e tradições locais para aumentar a resiliência do ambiente económico e da sociedade civil aos desafios futuros;***

Or. en

Alteração 180
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição***, se não for acompanhado de desenvolvimentos estruturais***; ***sublinha a necessidade de conciliar o objetivo de tornar a UE sustentável e respeitadora do clima com a garantia da prosperidade económica comum da UE, reforçando a sua competitividade;***

Or. en

Alteração 181
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento»	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento»

relacionada com o processo de transição;	relacionada com o processo de transição**.** ***Apela, por isso, a uma estratégia europeia que garanta o crescimento harmonioso dentro da União Europeia, satisfazendo as necessidades especificas das diferentes regiões***;

Or. pt

Alteração 182
Ľubica Karvašová, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição; ***está, no entanto, fortemente empenhado em prosseguir as transições ecológica e digital, uma vez que criará oportunidades para melhorar a competitividade da UE;***

Or. en

Alteração 183
Sabrina Repp, Matthias Ecke, Hannes Heide, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente

do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição; ***sublinha a necessidade de reforçar as capacidades democráticas e a participação dos jovens para contrariar essas disparidades;***

Or. en

Alteração 184
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial***; reconhece que as zonas de elevado rendimento podem mascarar estatisticamente os problemas económicos de uma região***; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;

Or. en

Alteração 185
Rody Tolassy, André Rougé

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições	5. Reconhece que as transições

ecológica e digital colocam desafios significativos ***ao*** objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de ***aumento*** da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	ecológica e digital colocam desafios significativos ***e exigem a utilização de instrumentos de investimento automatizados e de fácil aplicação para alcançar o*** objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de ***alargamento*** da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;

Or. fr

Alteração 186
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reconhece que as transições ecológica e digital ***colocam*** desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica e digital ***são essenciais para o desenvolvimento sustentável, embora coloquem*** desafios significativos ao objetivo de coesão económica, social e territorial ***e à competitividade da UE***; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;

Or. en

Alteração 187
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios ***significativos ao*** objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;	5. Reconhece que as transições ecológica e digital colocam desafios***, mas, ao mesmo tempo, criam oportunidades para o*** objetivo de coesão económica, social e territorial; está ciente do risco de agravamento das disparidades regionais, de agravamento das desigualdades sociais e de aumento da «geografia do descontentamento» relacionada com o processo de transição;
	Or. en

Alteração 188
Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta a sua preocupação com o número crescente de regiões numa armadilha do desenvolvimento, que estão a estagnar economicamente e a sofrer de um declínio demográfico acentuado e de um acesso limitado a serviços essenciais; insiste em que, no futuro, a classificação das regiões deve incluir indicadores complementares, como a demografia, o desemprego dos jovens, o acesso a habitação a preços acessíveis, a educação e a saúde, a fim de ajustar as taxas de cofinanciamento e assegurar a igualdade de acesso aos serviços básicos; insta a Comissão a autorizar, no futuro quadro da política de coesão, o financiamento a 100 % do FEIE para projetos destinados a reforçar os serviços essenciais, em particular a construção de habitação social e de escolas, mas também a melhoria da prestação de cuidados de saúde nas zonas rurais, a fim de assegurar um desenvolvimento justo e atrativo para todas as regiões da UE e concretizar o direito de todos os europeus

a permanecer e a viver bem em casa;

Or. en

Alteração 189
Jacek Protas

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a que a política de coesão se mantenha coerente com um impulso no sentido de aumentar a inovação e concluir o mercado único da UE, em conformidade com as conclusões do relatório Draghi sobre a competitividade europeia; sublinha, no contexto das disparidades regionais, o problema do fosso persistente em matéria de inovação e defende uma abordagem adaptada e de base local para promover a inovação e a convergência económica entre as regiões e reduzir o fosso em matéria de inovação; apela ao reforço do papel da inovação local e regional na criação de ecossistemas de investigação e inovação competitivos e na promoção da coesão territorial; chama a atenção para novas iniciativas da UE, como os vales regionais de inovação e as parcerias para a inovação regional, que visam ligar os territórios com diferentes níveis de desempenho em matéria de inovação e colmatar o défice de inovação;

Or. en

Alteração 190
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância de soluções de mobilidade mais sustentáveis em toda a UE, incluindo a política da RTE-T; insta a Comissão a promover uma mobilidade inteligente e ecológica; considera que apenas as soluções de mobilidade inteligente e sustentável devem ser elegíveis para financiamento da UE;

Or. en

Alteração 191
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Apela ao reforço do princípio do «poluidor-pagador» e do princípio de «não prejudicar significativamente», bem como à promoção da descarbonização tanto a nível das infraestruturas de mobilidade como da economia, a fim de contribuir para os objetivos do Pacto Ecológico da UE;

Or. en

Alteração 192
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o	6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o

princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros adequados para o período de programação pós-2027;

princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros adequados para o período de programação pós-2027; ***salienta a necessidade de avaliar o impacto do Fundo para uma Transição Justa na transformação das regiões elegíveis e de aperfeiçoar a sua abordagem no novo QFP com base nas conclusões, assegurando simultaneamente que continua a fazer parte da política de coesão;***

Or. en

Alteração 193
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros adequados para o período de programação pós-2027;	6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás***; salienta, neste contexto, que a política de coesão deve ser mantida em todas as regiões – menos desenvolvidas, em transição e mais desenvolvidas***; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros adequados para o período de programação pós-2027;

Or. en

Alteração 194
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros adequados para o período de programação pós-2027;	6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa***, separado do FEDER,*** plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros adequados para o período de programação pós-2027;

Or. en

Alteração 195
Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros ***adequados*** para o período de programação pós-2027;	6. Está convicto de que a política de coesão deve continuar a promover o princípio da transição justa, dando resposta às necessidades específicas das regiões, sem deixar nenhum território nem ninguém para trás; apela à continuação do financiamento do processo de transição justa, com o Fundo para uma Transição Justa plenamente integrado no Regulamento Disposições Comuns e dotado de meios financeiros ***substancialmente reforçados*** para o

período de programação pós-2027;

Or. en

Alteração 196
Emmanouil Fragkos, Antonella Sberna, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que deve haver um maior acesso aos fundos da UE para todas as regiões fronteiriças da UE que são os principais pontos de entrada, a fim de reforçar a sua gestão das fronteiras; considera que é necessário prestar apoio adicional às regiões que enfrentam um número desproporcionado de entradas ilegais; apoia firmemente as iniciativas de assistência técnica e financeira às autoridades locais, a fim de garantir a existência de serviços de segurança adequados para a proteção das comunidades locais; sublinha a importância do apoio da UE destinado ao intercâmbio de boas práticas entre regiões que enfrentam desafios semelhantes;

Or. en

Alteração 197
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a necessidade de uma abordagem realista e equilibrada da transição justa que garanta a sustentabilidade económica, social e ambiental; reconhece que, embora os

objetivos ambientais sejam importantes, devem ser prosseguidos juntamente com medidas concretas para assegurar o bem-estar económico e social das comunidades afetadas. Esta abordagem deve centrar-se na criação de empregos sustentáveis, no apoio às empresas locais e na garantia de que a transição não prejudica os trabalhadores;

Or. en

Alteração 198
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que a condicionalidade do Estado de direito é uma condicionalidade global, que reconhece e impõe o respeito pelo Estado de direito, também como condição favorável ao financiamento da política de coesão; considera necessário reforçar o respeito pelo Estado de direito e pelos direitos fundamentais nos futuros programas da política de coesão;

Or. en

Alteração 199
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Exige, além disso, que o atual Fundo de Solidariedade da UE preveja um aumento do pré-financiamento, seja

menos burocrático e mais facilmente acessível;

Or. en

Alteração 200
Emmanouil Fragkos, Antonella Sberna, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Sublinha a importância de um acesso específico a fundos para estas regiões, a fim de reforçar a sua capacidade de combater as entradas ilegais;

Or. en

Alteração 201
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de ***melhorar a relação*** entre a política de coesão e a governação económica da UE***, evitando uma abordagem punitiva***; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; ***pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade,***	7. Sublinha a necessidade de ***distinguir e de desvendar a relação*** entre a política de coesão e a governação económica da UE; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte;

que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 202
Matthias Ecke, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;	7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE***; frisa que uma ligação ao Semestre Europeu só deve ser considerada se o papel do Parlamento Europeu no âmbito do Semestre for significativamente reforçado***; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 203
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*

7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;	7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva***; frisa que fazer depender a afetação de fundos da UE de circunstâncias indiretamente relacionadas pode comprometer os objetivos e a eficácia da política de coesão***; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 204
Emmanouil Fragkos, Antonella Sberna, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à ***participação*** das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam	7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à ***orientação, aos incentivos e à avaliação*** das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de

melhor aos novos desafios que se avizinham;	condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 205
Marcos Ros Sempere, Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Rosa Serrano Sierra, Hannes Heide, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;	7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões ***e dos municípios*** no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 206
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de melhorar	7. Sublinha a necessidade de melhorar

a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;	a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões ***da UE*** no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 207
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de ***melhorar*** a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;	7. Sublinha a necessidade de ***aperfeiçoar*** a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de condicionalidade macroeconómica e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham;

Or. en

Alteração 208
Nora Mebarek

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; ***pede que se inicie um processo de reflexão sobre o conceito de*** condicionalidade macroeconómica ***e que seja explorada a possibilidade de substituir este conceito por novas formas de condicionalidade, que correspondam melhor aos novos desafios que se avizinham***;	7. Sublinha a necessidade de melhorar a relação entre a política de coesão e a governação económica da UE, evitando uma abordagem punitiva; salienta que o Semestre Europeu deve cumprir os objetivos da política de coesão nos termos dos artigos 174.º e 175.º do TFUE; apela à participação das regiões no cumprimento destes objetivos e a uma abordagem territorial mais forte; ***reitera a sua oposição à*** condicionalidade macroeconómica***, que constitui uma dupla penalização para as regiões e os beneficiários dos FEEI, que não podem ser responsabilizados pelos desvios orçamentais dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 209
Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita que, a fim de fazer face aos crescentes riscos climáticos que afetam particularmente as regiões do sul da Europa, a política de coesão integre a água como vetor de coesão entre as regiões, apoiando estratégias de adaptação abrangentes e orientadas para o futuro, a nível nacional, regional e local, incluindo a gestão dos recursos

hídricos, infraestruturas resilientes e preparação para catástrofes, e insta a que o stress hídrico seja considerado um critério para a afetação dos fundos de coesão;

Or. es

Alteração 210
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita que os indicadores macroeconómicos convencionais e o PIB sejam complementados com novos indicadores, a fim de dar resposta às novas prioridades europeias, como o Pacto Ecológico Europeu ou o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e de refletir melhor as transições ecológica e digital e o bem-estar das pessoas; solicita que seja considerada uma avaliação de impacto e uma dimensão territorial para afetar o orçamento para a coesão, a fim de ter em conta a diversidade das situações económicas, sociais e territoriais nos diferentes Estados-Membros;

Or. en

Alteração 211
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância de assegurar que o Semestre Europeu

respeite plenamente o princípio de parceria, reforçando os mecanismos de consulta nacionais que envolvem ativamente as administrações locais e regionais na elaboração e adoção das recomendações específicas por país; considera que esta abordagem asseguraria que as prioridades de investimento e de reforma fossem adaptadas para dar uma resposta eficaz às necessidades locais específicas;

Or. en

Alteração 212
Matthias Ecke, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Está preocupado com a intenção da Comissão de aplicar uma abordagem baseada no desempenho aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento; manifesta sérias dúvidas quanto às ideias de associar o desembolso dos FEEI ao cumprimento dos objetivos de reforma definidos a nível central, sobretudo se os objetivos de reforma não forem da competência do nível regional;

Or. en

Alteração 213
Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Considera que os relatórios por país publicados anualmente no contexto

do Semestre Europeu devem agora incluir uma avaliação aprofundada do impacto dos investimentos e das reformas resultantes do processo do Semestre Europeu nos órgãos de poder local e regional e apresentar um relatório sobre a matéria à Comissão e ao Parlamento Europeu;

Or. en

Alteração 214
Nora Mebarek, Sérgio Gonçalves

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão a generalizar as avaliações do impacto territorial, a fim de assegurar que as suas novas propostas legislativas tenham devidamente em conta as realidades locais e regionais; propõe, para tal, que a Comissão recorra a instrumentos inovadores, como a RegHub (Rede de Polos Regionais), desenvolvida pelo Comité das Regiões Europeu e que recolhe dados sobre o impacto das políticas europeias nas regiões;

Or. en

Alteração 215
Rody Tolassy, André Rougé

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os	8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os

desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;	desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões; ***é imperativo assegurar não só um quadro legislativo adequado, mas também meios financeiros suficientes para garantir o êxito dos projetos de desenvolvimento locais. Propõe-se, por conseguinte, que os fundos atribuídos a projetos apoiados pela política de coesão tenham sistematicamente em conta o financiamento dos promotores de projetos, a fim de lhes permitir responder eficazmente a estes desafios. Tal inclui, em especial, a criação de mecanismos financeiros específicos para facilitar o acesso aos recursos necessários, o planeamento e a execução dos projetos, bem como para assegurar a continuidade e a sustentabilidade das ações empreendidas;***
	Or. fr

Alteração 216
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;	8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões; ***apela à execução de programas específicos para atrair, desenvolver e reter talentos, em especial nas regiões que registam saídas significativas de trabalhadores qualificados, promovendo***

	ecossistemas de educação, empreendedorismo e inovação alinhados com as necessidades e oportunidades económicas locais;

Or. en

Alteração 217
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;	8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões***, reconhecendo a necessidade de incentivos económicos específicos e de intervenções estruturais para contrariar estes fenómenos***;

Or. en

Alteração 218
Sabrina Repp, Matthias Ecke, Sérgio Gonçalves, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e	8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica ***no apoio ao direito efetivo de permanência das pessoas***, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento***, os***

os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;	***desequilíbrios de género***, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;

Or. en

Alteração 219
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e ***às*** zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;	8. Salienta o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às ***diferentes*** regiões e zonas locais que enfrentam a evolução demográfica, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões;

Or. en

Alteração 220
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Salienta*** o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica***, incluindo, entre outros, os desafios relacionados com o despovoamento, o envelhecimento, a fuga de cérebros, a escassez de competências e os desequilíbrios da mão de obra nas regiões***;	8. ***Regista*** o papel dos instrumentos da política de coesão no apoio às regiões e às zonas locais que enfrentam a evolução demográfica***, mas recorda que o seu objetivo é promover a coesão territorial, social e económica***;

Or. en

Alteração 221
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que os instrumentos demográficos de 2023 representam um importante passo em frente, oferecendo soluções concretas e uma abordagem coordenada para enfrentar os desafios demográficos; salienta que o Mecanismo para Estimular os Talentos, através de uma série de projetos-piloto, está atualmente a apoiar 20 regiões que se debatem com o declínio da mão de obra, a emigração de jovens e os baixos níveis de conclusão do ensino superior; insta a Comissão a alargar este apoio às 46 regiões afetadas, a fim de assegurar uma resposta abrangente aos desafios demográficos;

Or. en

Alteração 222
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a necessidade de abordar a habitação como uma nova prioridade no quadro da política de coesão, reconhecendo a sua importância tanto para as regiões como para os municípios; salienta que, embora a política de coesão possa desempenhar um papel de apoio,

não deve ser o principal instrumento de financiamento; apela a uma abordagem mais abrangente no novo QFP, garantindo a coerência das políticas de desenvolvimento regional e urbano e reconhecendo que o desenvolvimento da habitação é inerente à expansão de outras infraestruturas públicas e sociais essenciais;

Or. en

Alteração 223
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta, nomeadamente, a importância da relocalização da produção e transformação de alimentos para consumo humano e animal, em que as oportunidades oferecidas pela política de coesão e pelas estratégias ambientais regionais podem apoiar esta relocalização; realça a importância da produção e do consumo locais e regionais e a necessidade de apoiar a educação e as competências neste domínio;

Or. en

Alteração 224
Sandro Gozi

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Reitera o seu apelo de longa data à Comissão para que tenha devidamente em

conta o impacto de todas as novas propostas legislativas nas regiões ultraperiféricas, a fim de evitar encargos regulamentares desproporcionados e efeitos adversos nas suas economias;

Or. en

Alteração 225
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Reconhece que persistem desigualdades significativas nas regiões; insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais a combaterem as desigualdades intrarregionais, canalizando fundos para as regiões menos desenvolvidas;

Or. en

Alteração 226
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Reconhece a necessidade de integrar uma abordagem mais matizada a nível europeu para medir quais as regiões que mais necessitam de financiamento da política de coesão; insta a Comissão a explorar a utilização de métricas alternativas, como o rendimento disponível ou o índice de desenvolvimento económico ao nível NUTS 3;

Or. en

Alteração 227
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com ***dificuldades económicas e demográficas*** graves e permanentes***, destinadas, nomeadamente, a*** melhorar a prestação de serviços, ***a promover*** a diversificação económica e a criação de emprego e ***a ajudá-las*** a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com ***desafios económicos e demográficos*** graves e permanentes***; reitera a necessidade de*** melhorar a prestação de serviços, ***os transportes e a conectividade digital destas regiões, fomentando*** a ***sua*** diversificação económica e a criação de emprego e ***ajudando-as*** a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, ***a luta contra a pobreza,*** o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação; ***sublinha a necessidade de dar prioridade ao desenvolvimento de setores estratégicos, como as energias renováveis, o turismo sustentável e a inovação digital, adaptados ao potencial económico e aos recursos de cada região, como forma de reforçar a resiliência e a competitividade a longo prazo;***

Or. en

Alteração 228
Elena Nevado del Campo, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar	9. Reconhece a importância de apoiar

soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação; ***reconhece, ao mesmo tempo, a necessidade de promover a conectividade regional como condição favorável ao crescimento endógeno nas regiões, em especial nas regiões fronteiriças, insulares e ultraperiféricas;***
	Or. es

Alteração 229
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de ***emprego*** e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de ***empregos verdes*** e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação; ***recorda a importância de fortes ligações entre as zonas rurais e urbanas, bem como de um apoio especial às mulheres nas zonas rurais;***
	Or. en

Alteração 230
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego***, a assegurar o financiamento adequado das infraestruturas que respondem às necessidades específicas dos territórios*** e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;

Or. en

Alteração 231
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o

isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação ***e a falta de oportunidades para as pessoas vulneráveis, como as pessoas com deficiência***;

Or. en

Alteração 232
Raúl de la Hoz Quintano, Maravillas Abadía Jover, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, ***a melhorar a*** prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, ***à manutenção e melhoria da*** prestação de serviços ***de qualidade, a garantir a sua conectividade e comunicação adequadas***, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;

Or. es

Alteração 233
Ľubica Karvašová, Elsi Katainen, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com

dificuldades económicas e demográficas ***graves e*** permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	dificuldades económicas ***graves e de longa data ou com graves desvantagens naturais*** e demográficas permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;

Or. en

Alteração 234
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;	9. Reconhece a importância de apoiar ***e financiar*** soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas***,*** ***geográficas*** e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação;

Or. el

Alteração 235
Kathleen Funchion
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento***, bem como a oferta insuficiente em matéria de cuidados de saúde e educação***;	9. Reconhece a importância de apoiar soluções específicas para as regiões com dificuldades económicas e demográficas graves e permanentes, destinadas, nomeadamente, a melhorar a prestação de serviços, a promover a diversificação económica e a criação de emprego e a ajudá-las a responder a desafios como a desertificação rural, o envelhecimento da população, o despovoamento, a solidão e o isolamento;

Or. en

Alteração 236
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Klára Dobrev, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha que as cidades e as áreas metropolitanas têm desafios próprios, como bolsas consideráveis de pobreza, problemas de habitação, congestionamento do tráfego e má qualidade do ar, gerando desafios para a coesão social e económica criados por um desenvolvimento territorial desarmonioso; apela ao aprofundamento das ligações com as zonas urbanas funcionais, abrangendo as cidades de menor dimensão, para que os benefícios económicos e sociais sejam repartidos de forma mais equitativa por todo o território;

Or. en

Alteração 237
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Frisa a necessidade de um maior envolvimento da sociedade civil no processo decisório, assim como da promoção de abordagens ascendentes para corresponder da melhor forma possível às necessidades locais e regionais; insta, por conseguinte, a Comissão a reforçar uma abordagem ascendente na próxima simplificação da política de coesão, assegurando uma consulta e participação adequadas dos órgãos de poder local e regional, das ONG e das PME;

Or. en

Alteração 238
Ľubica Karvašová, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reafirma a importância do artigo 349.º do TFUE para continuar a apoiar o desenvolvimento das regiões ultraperiféricas que ainda pertencem às regiões mais pobres da UE; sublinha o seu grande potencial para continuar a desenvolver setores-chave como a economia azul, a agricultura sustentável, as energias renováveis, as atividades espaciais, a investigação ou o ecoturismo;

Or. en

Alteração 239
Jacek Protas

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a necessidade de combater as disparidades regionais, assegurando um direito efetivo de permanência, prevenindo o despovoamento e promovendo o desenvolvimento inclusivo através do acesso a serviços essenciais, à educação, aos cuidados de saúde, aos transportes e à conectividade digital;

Or. en

Alteração 240
André Rougé, Rody Tolassy

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a introduzirem adiantamentos sobre as receitas dos fundos europeus, acompanhados de uma garantia europeia, a fim de evitar que os projetos estruturantes morram antes do final devido à falta de recursos;

Or. fr

Alteração 241
Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reconhece, ao mesmo tempo, a necessidade de promover a conectividade regional como condição favorável ao crescimento endógeno nas regiões, em especial nas regiões fronteiriças, insulares e ultraperiféricas;

Or. es

Alteração 242
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Apela a um plano de ação extraordinário para garantir a prestação de serviços essenciais em todas as regiões, assegurando que as zonas rurais e subdesenvolvidas recebam as infraestruturas necessárias para promover um desenvolvimento equilibrado;

Or. en

Alteração 243
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a necessidade de afetar recursos orçamentais suficientes às zonas remotas e insulares que enfrentam dificuldades demográficas graves para o período de programação pós-2027;

Or. el

Alteração 244
Sandro Gozi

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Recorda que os programas Interreg desempenham um papel fundamental na promoção da integração regional e da cooperação entre as regiões ultraperiféricas e os seus vizinhos;

Or. en

Alteração 245
Sérgio Gonçalves, Marcos Ros Sempere, Hannes Heide, Rosa Serrano Sierra, Nora Mebarek, Sabrina Repp, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta a necessidade de uma abordagem adaptada às regiões ultraperiféricas (RUP), tal como definidas no artigo 349.º do TFUE, que enfrentam desafios estruturais únicos e cumulativos devido ao seu afastamento, à pequena dimensão do mercado, à vulnerabilidade às alterações climáticas e às dependências económicas; sublinha que estes condicionalismos permanentes, incluindo a pequena dimensão da economia nacional, a grande distância do continente europeu, a localização perto de países terceiros, a dupla insularidade para a maioria deles e a diversificação limitada do setor produtivo resultam em custos adicionais e numa redução da competitividade, tornando a sua adaptação à transição ecológica e digital particularmente complexa e dispendiosa;

Or. en

Alteração 246
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Reconhece que os mecanismos baseados no desempenho podem ser fundamentais para tornar a política mais eficiente e orientada para os resultados, mas adverte contra a imposição única do modelo no contexto do novo quadro 2028-2034; insta, neste contexto, a Comissão Europeia a ter devidamente em conta as especificidades dos diferentes setores de despesas e a heterogeneidade das necessidades dos beneficiários finais, especialmente em projetos relacionados com a investigação e a dimensão social;

Or. en

Alteração 247
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta a necessidade de inverter a tendência de despovoamento nas zonas rurais e remotas, oferecendo oportunidades e incentivos para que os jovens permaneçam ou regressem às mesmas;

Or. en

Alteração 248
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões afetados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações;	10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões afetados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***, em especial as regiões localizadas na fronteira externa da UE e que fazem fronteira direta com a Ucrânia, a Bielorrússia ou a Rússia, mediante a redefinição do mapa de intensidade dos auxílios públicos,*** através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações;

Or. pl

Alteração 249
Waldemar Buda

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões ***afetados*** pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações;	10. ***Salienta a importância estratégica de regiões fronteiriças externas fortes para a segurança e a resiliência da UE;*** insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões***, em especial as regiões fronteiriças orientais afetadas*** pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***,*** através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da

política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações;

Or. en

Alteração 250
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões afetados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações;	10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões afetados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações; ***salienta a importância de alcançar uma paz duradoura o mais rapidamente possível;***

Or. en

Alteração 251
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões afetados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão, bem como	10. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros e as regiões afetados pela ***brutal*** guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia através de instrumentos adaptados no âmbito da política de coesão,

a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações;	bem como a ajudá-los a tirar o máximo partido das possibilidades oferecidas pelos fundos da política de coesão, incluindo o Interreg, de forma flexível, para que possam fazer face ao impacto socioeconómico negativo da guerra nas suas populações ***e territórios***;

Or. en

Alteração 252
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha que as zonas transfronteiriças enfrentam frequentemente desafios específicos, incluindo as zonas situadas nas fronteiras externas da UE adjacentes aos países agressores, e que os programas de CTE ajudam a superar estes desafios através da concessão de financiamento e apoio a projetos e iniciativas conjuntos; reitera, a este respeito, o seu apoio ao novo regulamento BRIDGEforEU e salienta a necessidade de aumentar o financiamento dos programas INTERREG no futuro período de financiamento;

Or. en

Alteração 253
Ľubica Karvašová, Elsi Katainen, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	10-A. Salienta a necessidade de adaptar a política de coesão à nova realidade geopolítica, desenvolvendo uma nova abordagem para as regiões que fazem fronteira com a Rússia, a Bielorrússia e os países candidatos, como a Ucrânia e a Moldávia; sublinha as dificuldades das regiões dos Estados-Membros sem potencial transfronteiriço; apela a investimentos significativos nessas regiões, bem como nas regiões limítrofes dos países candidatos, a fim de reforçar as ligações e apoiar a sua integração na UE;

Or. en

Alteração 254
Marcos Ros Sempere, Sabrina Repp, Sérgio Gonçalves, Raffaele Topo, Rosa Serrano Sierra, Matthias Ecke, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de criar um fundo de emergência permanente da UE não associado à política de coesão para fazer face às consequências económicas, sociais e territoriais das catástrofes naturais, assegurando que a política de coesão não seja utilizada para este fim e possa ser plenamente utilizada para os seus objetivos principais;

Or. en

Alteração 255
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

10-A. Insta a Comissão a reforçar os controlos do financiamento europeu para a cooperação transfronteiriça e territorial entre os Estados-Membros e os países terceiros, tendo em vista o funcionamento eficaz e adequado da política de coesão;

Or. el

Alteração 256
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão a apoiar as RUP e a adaptar a política de coesão às suas especificidades;

Or. fr

Alteração 257
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Destaca o valor acrescentado da cooperação territorial em geral e da cooperação transfronteiriça em particular e congratula-se com o novo regulamento BRIDGEforEU; salienta a importância dos projetos de pequena escala e transfronteiriços para aproximar as pessoas e reforçar a inovação, a transferência de tecnologia, as soluções comuns e as sinergias; salienta a necessidade de uma aplicação eficaz no terreno e insta a Comissão Europeia a incentivar os Estados-Membros a

apoiarem ativamente campanhas de sensibilização nas regiões fronteiriças, a fim de maximizar o impacto da cooperação transfronteiriça;

Or. en

Alteração 258
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Apela a um melhor acesso ao financiamento a fim de permitir investimentos na transição energética local, incluindo a eficiência energética, a distribuição descentralizada de energia e uma forte ênfase nas energias renováveis e na economia circular sustentável;

Or. en

Alteração 259
Fredis Beleris

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Salienta a importância de assegurar a integração harmoniosa dos futuros Estados-Membros para o funcionamento eficaz e adequado da política de coesão no período de programação pós-2027;

Or. el

Alteração 260
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Destaca o enorme potencial dos edifícios vazios e antigos quando renovados de forma sustentável; salienta a menor utilização de recursos ao fazê-lo e a necessidade de a política de coesão apoiar a renovação eficiente do ponto de vista energético, a fim de poupar recursos e garantir habitação para todos; sublinha, neste contexto, a preservação e a transformação de edifícios relevantes do ponto de vista histórico e socioeconómico, também para reforçar a coesão, em especial entre as aldeias e os seus residentes; apela à eliminação dos obstáculos jurídicos no atual pacote legislativo em matéria de coesão, que constituem entraves aos investimentos no aumento do parque habitacional público, como o artigo 7.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/1058;

Or. en

Alteração 261
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Recorda a importância de um entrosamento mais forte da perspetiva de género no quadro da política de coesão e destaca a especificidade do papel das mulheres, em particular em zonas remotas, dado que desempenham uma

função de relevo na sociedade civil e no crescimento económico sustentável, e simultaneamente enfrentam dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, à igualdade salarial e aos serviços públicos no domínio da saúde física e mental e do acolhimento de crianças; salienta o papel das mulheres jovens, em particular nas zonas rurais, e a tendência para a sua precarização nas sociedades rurais;

Or. en

Alteração 262
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-E. Chama a atenção para o desemprego em geral, designadamente entre os jovens, em muitas regiões, zonas rurais e Estados-Membros, e salienta, por isso, a necessidade de acesso aos transportes e à educação, bem como de incluir as gerações mais jovens, em especial das famílias com baixos rendimentos;

Or. en

Alteração 263
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-F. Congratula-se com o acordo interinstitucional alcançado sobre o

regulamento BRIDGEforEU, que deve proporcionar um quadro jurídico a nível da UE, libertar o potencial económico das zonas transfronteiriças e apoiar as comunidades no terreno, reforçando a cooperação transfronteiriça através de projetos conjuntos da UE; solicita, a este respeito, um apoio mais específico e adaptado às zonas fronteiriças no novo período de financiamento, com dotações afetadas ou, pelo menos, 1 % de um orçamento global da política de coesão;

Or. en

Alteração 264
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela a uma integração mais forte desse princípio enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões;	11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela a uma integração mais forte desse princípio enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; ***reitera que a avaliação do impacto territorial de qualquer legislação da UE deve ser reforçada, ao passo que os aspetos territoriais das políticas setoriais devem ser reforçados;*** reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões; ***sublinha que os futuros alargamentos da UE devem ser realizados com vista a evitar encargos indevidos para a política de coesão e que o alargamento não deve, de forma alguma, ser feito em***

detrimento do investimento nas atuais regiões da UE;

Or. en

Alteração 265
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela ***a uma integração mais forte desse princípio*** enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões;	11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela***, ao mesmo tempo, a uma abordagem ainda mais determinada e à transição para o princípio de «apoio à coesão», sempre que possível,*** enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE***, bem como a uma avaliação mais aprofundada do impacto da legislação a este respeito***; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões;

Or. pl

Alteração 266
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela a uma integração mais forte desse princípio enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões;	11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais***; solicita à Comissão que emita orientações específicas sobre a forma de assegurar a aplicação e o cumprimento deste princípio em todas as políticas da UE***; apela a uma integração mais forte desse princípio enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões;

Or. en

Alteração 267
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela a uma integração mais forte desse princípio enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre Estados-Membros e respetivas regiões;	11. Recorda o princípio de «não prejudicar a coesão», isto é, o princípio de que nenhuma ação deve prejudicar o processo de convergência ou contribuir para as disparidades regionais; apela a uma integração mais forte desse princípio enquanto princípio transversal a todas as políticas da UE, ***prestando especial atenção ao impacto da legislação da UE na competitividade das regiões menos desenvolvidas,*** de modo que estas apoiem os objetivos de coesão social, económica e territorial, tal como previsto nos artigos 3.º e 174.º do TFUE; reitera que a promoção da coesão também deve ser entendida como um modo de fomentar a solidariedade e o apoio mútuo entre

Estados-Membros e respetivas regiões;

Or. en

Alteração 268
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Solicita a criação de um quadro financeiro, no âmbito da política de coesão, que inclua instrumentos de ajuda às regiões fronteiriças situadas na fronteira oriental da União Europeia nos países limítrofes da Rússia, da Bielorrússia e da Ucrânia;

Or. en

Alteração 269
Francesco Ventola, Denis Nesci, Antonella Sberna, Giuseppe Milazzo

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Apela a uma maior consideração da subsidiariedade na conceção e execução das políticas da UE, assegurando que as autoridades nacionais e regionais mantenham a flexibilidade necessária para adaptar as soluções aos seus desafios únicos;

Or. en

Alteração 270
Ľubica Karvašová, Ciaran Mullooly, Sandro Gozi, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Dan Barna

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a prosseguirem os seus esforços em matéria de comunicação e visibilidade dos benefícios da política de coesão; congratula-se com o lançamento da versão multilingue da plataforma Kohesio;

Or. en

Alteração 271
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Considera que o Comité das Regiões Europeu deve participar nas avaliações do impacto territorial e na verificação rural a realizar pela Comissão na elaboração dos novos programas plurianuais da UE;

Or. en

Alteração 272
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Considera que as avaliações do impacto territorial são o instrumento mais eficaz para garantir que as políticas

respeitam o princípio de «não prejudicar a coesão» e não agravam as disparidades regionais;

Or. en

Alteração 273
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Realça que a digitalização contribuiu de muitas maneiras para a superação de desafios imediatos resultantes da pandemia, nomeadamente durante os períodos de confinamento, nos domínios dos serviços públicos, das compras em linha, etc.; considera que a digitalização continua a avançar a toda a velocidade e em condições de mercado concorrenciais; insta a Comissão a acompanhar de perto estes desenvolvimentos e a velar pelo cumprimento integral do acervo da União, especialmente no que respeita aos direitos sociais e dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 274
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta que os principais concorrentes da UE implementaram recentemente políticas de base local em grande escala e sublinha a necessidade de

uma abordagem de base local em todos os instrumentos de financiamento pertinentes, em especial os que reforçam a competitividade industrial da União;

Or. en

Alteração 275
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Observa com preocupação que, nos últimos anos, o financiamento nacional dos Estados-Membros para as suas regiões mais pobres diminuiu acentuadamente; recorda a importância do respeito pelo princípio da adicionalidade da UE; insta a Comissão a assegurar que as autoridades nacionais têm devidamente em conta a coesão interna aquando da elaboração e execução dos projetos dos Fundos Estruturais e de Investimento;

Or. en

Alteração 276
Rasmus Andresen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Insta a Comissão Europeia a estudar diferentes opções para consolidar os Fundos, nomeadamente através da reintegração de um FEADER revisto no Regulamento Disposições Comuns;

Or. en